01 MAR. 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

REQUERIMENTO N.º 16/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente

A Prefeitura de João Monlevade, por meio da Vigilância em Saúde (Visa), irá cadastrar famílias de baixa renda que queiram castrar seus cães e gatos de estimação a partir de 5 meses de idade.

Considerando que na divulgação do serviço foram apresentadas apenas as informações quanto aos documentos necessários para o cadastro e onde realiza-lo, restou-se algumas dúvidas sobre a realização da castração.

Assim, requeiro a V. Exa. Ouvido em Plenário, que seja encaminhado a Sra. Viviane Ambrósio, coordenadora da Visa, esclarecimento sobre as seguintes questões:

1. Em qual data será realizada a castração?
2. Qual a quantidade de animais que serão castrados e a respectiva divisão entre cães e gatos?
3. Haverá prioridade para castrar de acordo com o sexo (fêmea/macho) do animal? Em caso positivo, quais os critérios de escolha?
4. Quantas empresas foram credenciadas para o serviço?
5. Caso as inscrições não atinjam o total de vagas, haverá abertura para cadastro de famílias que não se encaixam no quesito de baixa renda?

Contando, pois, com o entendimento e aprovação dos nobres vereadores, peço deferimento.

Sala de Sessões da Câmara, 28 de fevereiro de 2023.

BELMAR LACERDA SILVA DINIZ
Vereador – PT

APROVADO EM 1º/03/23

PRESIDENTE